

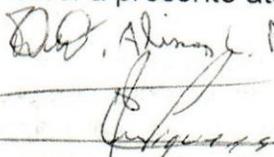
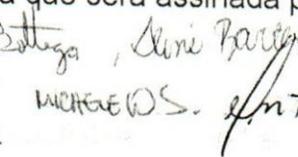
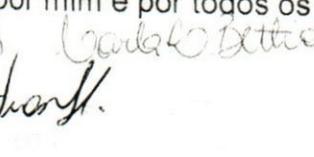
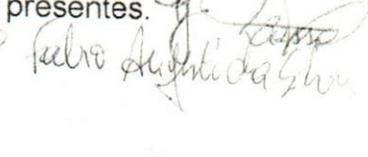
## ATA Nº 19/2019

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, às 14h horas, na sala de reuniões do Previcarazinho, reuniram-se em sessão ordinária, os Conselheiros titulares do Conselho Deliberativo, Luciana Basso, Caroline Machado Johner, Fábio Augusto da Silva, Fabiano Santiago Pereira, Rubem Marcondes Siqueira, Ellen Carla Severo dos Santos e o suplente Paulo Ricardo Schaule de Lima, a Presidente Diolena Maria Capitâncio e os servidores do Instituto Aline Adam Barth, Alisson Luís Bottega, Carla Luciane Bettio, Cristiane da Silveira Diehl e Michele Weber Scheidmandel, para discutir e deliberar sobre o compilado de sugestões para alterações da Lei Complementar 115/07 (que trata sobre o Regime Próprio de Previdência), análise dos relatórios dos investimentos, despesas e receitas previdenciárias e administrativas do mês de junho, e demais assuntos pertinentes. **1)** A Presidente Diolena iniciou a reunião saudando a todos e solicitando a leitura da Ata 18/2019, que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. **2)** Em seguida Diolena informou que conforme o Regulamento do Conselho, Fabiano deve assumir como conselheiro titular em razão do desligamento de Adriano Mauss, e que solicitou através de ofício enviado ao Presidente da Câmara, a nomeação do suplente para o representante da Sociedade Civil. **3)** Continuando, a advogada Michele comentou que o compilado de sugestões de alterações da 115/07 é resultado de um trabalho executado pela Comissão formada por alguns servidores do Previ, a Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro para discutir e analisar a Lei, sendo que todo o processo foi devidamente documentado, e se baseou em material fornecido pela DPM. Além disso, as adequações foram sugeridas em reunião ocorrida em abril deste ano, no Instituto, com os auditores externos do Serviço Regional de Auditoria de Passo Fundo – TCE/RS, como forma de solucionar problemas administrativos que o Previ vem enfrentando e evitar processos judiciais. Diolena mencionou que as propostas de alterações também foram enviadas ao Controle Interno que verificou e fez ponderações, e que após a análise do Conselho, pretende encaminhar o compilado para as Comissões da Câmara, para promover o debate sobre o assunto. Os Conselheiros consideraram positiva a ideia para demonstrar aos vereadores a importância de alterar a Lei. Michele salientou que as alterações propostas não geram nenhum impacto financeiro aos segurados e ao Previ, e que por isso alguns artigos não foram analisados, mas ficarão para um segundo momento. **4)** Iniciando a leitura, os conselheiros discutiram a alteração do artigo 14, que trata da composição do Conselho. O conselheiro Fabiano lembrou que os servidores da Câmara solicitam uma vaga no Conselho, porém os demais conselheiros consideraram a proposta de aumento do número de vagas de servidores ativos de 4 para 6 ideal, pois já garante uma maior representatividade. Discutiram ainda que o representante da Sociedade Civil não deve ser um servidor municipal, o que vem acontecendo, e solicitaram que essa informação conste no artigo, para que fique mais claro. **5)** As alterações propostas para os artigos 23, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53 foram aprovadas pelos conselheiros sem ressalvas. **6)** Ao art. 33, foi sugerido manter-se a conduta já adotada quanto à união estável, exigindo-se obrigatoriamente a escritura pública como documento comprobatório da existência da relação. **7)** Sobre o artigo 49, solicitou-se verificar se o disposto no §8º corresponde ao que está no estatuto. **8)** Quanto ao artigo 54, que trata sobre o pagamento do salário-família, os conselheiros solicitaram que a advogada verifique a legislação atual quanto a idade inicial da obrigatoriedade da frequência escolar pelas crianças, pois essa informação também pode fazer com que seja necessário alterar alguns parágrafos deste artigo. **9)** Os artigos 55, 60, 66 A e 66 B também foram integralmente aprovados. **10)** Solicitou-se acrescentar ao §3º do artigo 66 a

MWS  
Aline Adam Barth  
Alisson Luís Bottega  
Carla Luciane Bettio  
Cristiane da Silveira Diehl  
Ellen Carla Severo dos Santos  
Fábio Augusto da Silva  
Fabiano Santiago Pereira  
Rubem Marcondes Siqueira  
Paulo Ricardo Schaule de Lima

(A) (B)

52 expressão "prisão domiciliar". **11)** Das disposições gerais sobre os benefícios, de  
 53 que trata o artigo 74, os conselheiros questionaram a definição de remuneração de  
 54 contribuição, e sobre as incorporações na aposentadoria. Michele explicou que o  
 55 artigo 34 trata destes assuntos, e que para este artigo não foi proposta alteração  
 56 neste compilado, mas fará parte da segunda etapa de revisão, que acompanhará a  
 57 PEC da Previdência, os conselheiros então aprovaram a alteração. **12)**  
 58 Levantaram-se dúvidas sobre o artigo 84, pois alguns conselheiros não  
 59 concordaram com a impossibilidade de desaverbação de período, mesmo que  
 60 gerou vantagem financeira ao servidor, pois acreditam que seja possível  
 61 desaverbar e restituir valores. Michele levantou a hipótese de prescrição de  
 62 devolução, o que faria com que o ente acabasse recebendo parcialmente os  
 63 valores, e ressaltou que o texto sugerido partiu de orientação da consultoria técnica  
 64 do TCE/RS. Os conselheiros então solicitaram que Michele verifique sobre a  
 65 questão da prescrição. **13)** O texto proposto para os artigos 86,87 e 88 foi  
 66 aprovado. **14)** Já para o artigo 89, que trata da revisão dos atos administrativos, no  
 67 parágrafo III, sugeriu-se aumentar o número total de parcelas para restituição de  
 68 valores, para 60, nos casos em que o percentual de 20% sobre os proventos não  
 69 seja cabível dentro das 48 parcelas. **15)** Os conselheiros assentiram também com  
 70 a alteração do artigo 90, 91, 91 B, 91C, e com a inclusão do artigo 91 D, porém  
 71 questionaram se o recenseamento poderá somente suspender os benefícios ou  
 72 ensejar o seu cancelamento em casos específicos, como o do segurado  
 73 desaparecido há mais de 7 anos. **16)** Sobre os investimentos de junho, o mês  
 74 fechou com um rendimento líquido de R\$ 1.426.855,34 (um milhão quatrocentos e  
 75 vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e  
 76 um total de patrimônio líquido de R\$ 101.064.365,30 (cento e um milhões,  
 77 sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). **17)** Os  
 78 rendimentos apresentaram uma rentabilidade no mês de 1,4320% sendo que a  
 79 meta atuarial era de 0,4968%, ou seja, a meta no mês foi superada em 0,9352%.  
 80 No acumulado do ano atingimos um percentual de rentabilidade de 6,6389% para  
 81 uma meta atuarial de 5,4814%, o que representa um superávit de 1,1064%. **18)** O  
 82 valor gasto com a folha do mês de junho foi de R\$ 2.485.388,27 (dois milhões,  
 83 quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete  
 84 centavos) para 661 aposentados e 119 pensionistas. **19)** O gasto com auxílio-  
 85 doença foi de R\$91.529,44 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e  
 86 quarenta e quatro centavos) para 37 servidores, e com salário maternidade foi  
 87 de R\$22.523,77 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete  
 88 centavos) para 11 servidoras. **20)** Os gastos administrativos no mês totalizaram R\$  
 89 138.354,29 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e  
 90 nove centavos). **21)** O fundo de reserva da taxa administrativa fechou o mês com o  
 91 saldo de R\$ 1.603.274,67 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e setenta e  
 92 quatro reais e sessenta e sete centavos). **22)** Nada mais havendo a ser tratado,  
 93 lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.





  
 Michele OS. *for hand.*